



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1313 DE 16 DE AGOSTO DE 2007


EMENTA: "DA DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JORGE LAURINDO GOMES aquela recentemente construída ligando a Av. Manoel Coutinho de Carvalho à Rua Santo Ângelo, no Bairro Lago Azul, paralelamente à BR 393.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/07  
Autor: Cristiano Almeida.

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm\_bp@ig.com.br